



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

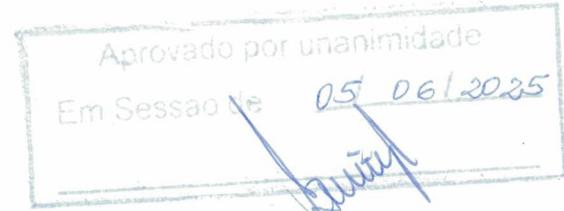


O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO N° 188/2025

AUTOR: ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA

Senhor Presidente



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal para que interceda junto a Fundação Nova Chance para renovar o Termo de Cooperação de Prestação de Serviços das PPL (Pessoas privativas de Liberdade) entre a Cadeia Pública Feminina e a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido Termo de Cooperação tem se mostrado uma iniciativa de grande relevância social e econômica para o nosso município, proporcionando múltiplos benefícios, como a ressocialização e dignidade das PPL, estímulo à produtividade, mão de obra das PPL sob a supervisão adequada, entre outras. Ressalto que, há o convênio entre a Cadeia Pública Feminina, a Prefeitura Municipal e a Fundação Nova Chance, sendo necessária somente esta renovação do Termo de Cooperação para a continuidade desta importante parceria. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de junho de 2025.

ANTONIO SILVEIRA DIAS – SILVEIRINHA
Vereador